

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ..... 2013**

**(Do Sr. Francisco Praciano)**

Solicita ao Exmº Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, informações relativas às providências tomadas pelo Ministério da Saúde em face das irregularidades cometidas pela administração municipal do município amazonense “**Careiro da Várzea**” na aplicação de recursos federais para a área da Saúde, conforme detectado por fiscalização realizada pela CGU no ano de 2007.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e parágrafos 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, o presente **pedido de informações relativas às providências tomadas pelo Ministério da Saúde em face das irregularidades cometidas pela administração municipal do município amazonense “Careiro da Várzea” na aplicação de recursos federais para a área da Saúde, conforme detectado por fiscalização realizada pela CGU no ano de 2007.**

Ainda com relação às irregularidades cometidas pela administração municipal do município Careiro da Várzea/AM (todas relacionadas na tabela que segue em anexo a este Requerimento), pedimos, em especial, que nos seja informado se:

- a) as irregularidades então especificadas se encontram, presentemente, sanadas;
- b) as irregularidades então especificadas motivaram tomadas de contas especiais;
- c) as irregularidades então especificadas foram levadas a conhecimento do Ministério Público Federal ou dos órgãos de defesa do Estado, para que esses pudessem atuar no âmbito de suas competências.

Além das informações acima mencionadas, solicitamos, também, que nos seja informado sobre outras irregularidades relacionadas à aplicação de recursos federais para a área da Saúde que, nos últimos cinco anos, tenham sido praticadas no município de Careiro da Várzea e chegado ao conhecimento deste Ministério.

## **JUSTIFICATIVA**

O Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos, realizado anualmente pela Controladoria-Geral da União (CGU) para inibir a corrupção entre gestores de qualquer esfera da administração pública, sorteou no Estado do Amazonas, no ano de 2007, o município “Careiro da Várzea”.

Após os exames de contas e documentos, as inspeções pessoal e física das obras e serviços em realização à época da inspeção e os contatos com a população (diretamente ou através dos conselhos comunitários e outras entidades organizadas), os auditores da CGU encarregados da fiscalização no referido município produziram o Relatório que, presentemente, encontra-se publicado na página do órgão na internet.

Nesse município, foram encontradas 03 (três) irregularidades na execução de uma das ações relacionadas à área da educação, sendo que os

recursos fiscalizados (disponibilizados para a execução dessa ação) totalizaram R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

As irregularidades apontadas pela fiscalização da CGU, embora poucas, comprometem a situação da saúde no município em questão, razão de sobra para que o ora Requerente, na qualidade de deputado federal eleito pelo Estado do Amazonas, venha a ter conhecimento das providências tomadas, até o presente momento, pelo Ministério da Saúde.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2013.

**Francisco Praciano**

**Deputado Federal (PT/AM)**

## ANEXO ÚNICO

### TABELA ÚNICA REFERENTE ÀS IRREGULARIDADES DETECTADAS NA ÁREA DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO “CAREIRO DA VÁRZEA

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
<p><b>PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b></p> <p><b>Ação:</b> Estruturação da rede de serviços de Atenção Básica de Saúde.</p> <p>Careiro da Várzea, 2007.</p> <p>Recursos: R\$ 80.000,00.</p>	<p>1) Pagamento antecipado (Careiro da Várzea - 2007).</p> <p><u>Careiro da Várzea, 2007.</u> O gestor efetuou o pagamento total da obra de construção de Unidade Básica de Saúde antes da conclusão dos serviços. O relatório de acompanhamento da equipe técnica do Ministério da Saúde n. 47-2/2006, realizado no período de 18 a 22/09/2006, constatou que a obra encontrava-se paralisada desde 28/04/2006 e, ainda, pendente os serviços de instalações elétricas e hidrossanitárias. No entanto, verificou-se que o pagamento total foi realizado em uma única parcela em 02/05/2006, concluídos, apenas, 85% dos serviços. Ademais, os recebimentos provisório e definitivo da obra foram realizados pela Prefeitura, respectivamente, em 28/04/2006 e 30/05/2006, ou seja, antes da prestação efetiva dos serviços.</p> <p>2) Construção de unidade de saúde iniciada sem formalização de contrato (Careiro da Várzea – 2007).</p> <p><u>Careiro da Várzea, 2007.</u> Em 17/03/2006 a Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea desencadeou procedimento licitatório na modalidade Convite para a construção de uma Unidade Básica de Saúde, com recursos financeiros provenientes do Convênio n.</p>

	<p>2.666/2004, firmado com o Ministério da Saúde. O certame licitatório foi homologado e adjudicado em 24/03/2006 e a cartacontrato n. 184/2006 celebrada entre a Prefeitura e a empresa vencedora em 31/03/2006. Entretanto, os serviços foram iniciados em data anterior a sua formalização. Da análise do relatório de acompanhamento n.9-1/2006, realizado no período de 27 a 31/03/2006 pela equipe técnica do Ministério da Saúde, constam arquivos de fotos que apresentam a situação da obra em 28/03/2006, três dias anteriores a formalização do contrato : paredes de alvenaria e cobertura de telha.</p> <p><b>3)</b> Localização de itens da obra em desacordo com o projeto aprovado (Careiro da Várzea – 2007).</p> <p><u>Careiro da Várzea, 2007.</u> A Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea celebrou o contrato n. 184/2006 para a construção de Unidade Básica de Saúde em 31/3/2006, com recursos financeiros provenientes do Convênio n. 2.666/2004, firmado com o Ministério da Saúde. Da análise da verificação física da unidade construída, constatou-se divergência na localização de itens previsto no projeto arquitetônico constante do Plano de Trabalho aprovado, quais sejam: sala de imunização, copa, registro de pacientes e farmácia. A localização dos referidos itens foi alterada.</p>
--	---